



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de de 19

PORTARIA nº 172

Em 21 de agosto de 1972



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento datado de 16 de agosto de 1972, do funcionário deste Legislativo, Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário, pelo qual comunica a esta Presidência, o nascimento de seu segundo filho, que tomou o nome de "MARIA GORETTI GONCALVES SOARES", conforme Certidão de Nascimento datada de 15/08/72, do Cartório de Registro Civil de Piquê, Nascimento nº 11.939, juntada ao referido requerimento, solicitando outrossim, que lhe seja consignado o benefício do salário-família, de acordo com o constante do Art.1º da Lei Municipal nº 668, e em razão do que, determino seja incluído nas folhas de pagamentos mensais, retroagindo a 1º de agosto de 1972, o benefício requerido pelo funcionário em questão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria